



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
Departamento Administrativo

**PORTARIA N.º 018, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.**

**“Autoriza permanência de servidor contratado para a função que específica”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição ao servidor Sr Márcio Simões Bento, que encontra-se exercendo cargo em comissão;

**CONSIDERANDO** o resultado classificatório do Processo Seletivo 004/2013, realizado em 05 de Janeiro de 2014 e Convocação nº 005/2014;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo seletivo Edital n.º 004/2013, o Sr. **JULIO CEZAR DI MARIA MEDORI** portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 18.366.909 SSP/SP, C.P.F. n.º 094.132.628-45, para exercer o cargo de Fiscal de Comércio, junto a Seção de Tributação e Cadastro Imobiliário do Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, constante da Lei Complementar n.º 056/09, percebendo salários mensais de acordo com a referência 12 (doze), pelo período de 01/02/2015 à 31/07/2015.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 30 de Janeiro de 2015.

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 30 de Janeiro de 2015.

/acm.